



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Paulínia, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**, do **PROCESSO SELETIVO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 001/2026**, conforme segue:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital para a **Avaliação Biopsicossocial**, nos termos do subitem 6.9 do Edital de Abertura nº 001/2026, a ser realizada nos dias **03 e 04 de novembro de 2026**, na cidade de Paulínia/SP.

I – Para conhecer a data, o horário e local de realização da Avaliação Biopsicossocial, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**, que estará disponível no endereço eletrônico www.avalialia.org.br, a partir das **15h00min do dia 29/10/2026**. O comparecimento no local de realização da avaliação é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas.

Art. 2º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado para a sua avaliação, munido de documento de identidade com foto e laudo médico originais, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. A não apresentação do referido laudo médico, ensejará a não habilitação do candidato como Pessoa com Deficiência.

I – O laudo médico apresentado será retido pela banca avaliadora. Não serão fornecidas cópias do laudo médico.

Art. 3º O candidato que não comparecer, na data, horário e local indicados no Cartão de Informação do Candidato, que deixar de apresentar documento oficial de identificação com foto, laudo médico e/ou qualquer um dos documentos exigidos terá sua solicitação indeferida, resultando na perda do direito às vagas reservadas, passando a concorrer apenas pela ampla concorrência.

Art. 4º O candidato deverá observar todo o disposto no item 6 do Edital de Abertura, para participar da avaliação.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paulínia/SP, 27 de outubro de 2026.

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL